



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO N.º 403 /2021**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja realizado curso de extensão de equipamentos não letais aos Vigilantes.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os vigilantes são profissionais aptos e responsáveis pela execução de atividades de segurança dos locais dos quais foram designados a trabalhar, com o objetivo de garantir a incolumidade física das pessoas bem como a integridade do patrimônio.

Os direitos e deveres dos vigilantes são regidos pela Lei 7102/83, sendo o artigo 2º inciso II, que pontua o uso de artefatos que retardem a ação dos criminosos.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir a segurança dos vigilantes bem como estar em conformidade com a lei além do aprimoramento dos profissionais.

Isto exposto, espera que esta indicação seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Vereadora APE, 12 de agosto de 2021.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**